



## IPREJUN

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR  
Diretora – Presidente do IPREJUN

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo: 02/2025.  
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN  
Contratada: ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA.  
Processo: IPJ.000089/2025  
Assinatura: 23/02/2026  
Valor Global: R\$ 45.319,04 (quarenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos)  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação continuada e especializada aos servidores vinculados aos Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN.  
Modalidade: Inexigibilidade\_n\_04/2025  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com vigência inicial em 01/03/2026

### 4º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 11/2021  
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN  
Contratada: Banco BTG Pactual S/A.  
Processo: IPJ SEI .00332/2021 migrado para o Processo IPJ. SEI 0000915/2025  
Assinatura: 11/02/2026  
Valor Global: R\$ 99.999,96 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)  
Objeto: Contratação de instituição para a prestação de serviços de Custódia Qualificada e Apreçamento de Ativos para o Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN.  
Modalidade: Concorrência Presencial\_7/2021  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com vigência inicial em 01/03/2026

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR  
Diretora – Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 057 DE 001 DE MARÇO DE 2026  
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **ANA PAULA FREGUGLIA** ocupante do cargo de Diretor de Escola Grupo DIR 40h I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 058 DE 001 DE MARÇO DE 2026  
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **DENISE APARECIDA MAIA** ocupante do cargo de Psicóloga Grupo ESP 40h I/S, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 059 DE 001 DE MARÇO DE 2026  
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor **JOSÉ TRAD NETO** ocupante do cargo de Médico Grupo SAD 20h II do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 16 c/c art. 20, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 060 DE 001 DE MARÇO DE 2026  
Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, proporcional ao tempo de contribuição, calculado pela média a servidora **KARINA VERARDO TEODORO** ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I PEB 30h I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 061 DE 001 DE MARÇO DE 2026  
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor **MARCO DA SILVA** ocupante do cargo de Subinspetor Grupo GMS 40h I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 062 DE 001 DE MARÇO DE 2026  
Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, proporcional ao tempo de contribuição, calculado pela média a servidora **MARCIA MENDONÇA DE SOUZA** ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I PEB 30h I/D do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 063 DE 001 DE MARÇO DE 2026  
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **MARIA ANGELICA TURATO LOTTI** ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I Grupo PEB 40h I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 064 DE 001 DE MARÇO DE 2026  
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **SUELI APARECIDA MORÃO** ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I Grupo PEB 30h I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 065 DE 001 DE MARÇO DE 2026  
Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, a servidora **TERESINHA APARECIDA DE ANDRADE DOS SANTOS** ocupante do cargo de Cozinheira Grupo AOP I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 11 da LM nº 5.894/2002, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora Presidente do IPREJUN

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**UNIDADE COMPRADORA:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ -IPREJUN  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO - 2/2026  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE

### RESUMO DOS ATOS

**DECLASSIFICAÇÕES**  
- Não houve desclassificações.

**INABILITAÇÕES**  
- Não houve inabilitações.

**INTENÇÃO DE RECURSOS**  
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).  
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 23/02/2026 10:05:51  
Aberto prazo de 1 hora(s) para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.  
Data final da intenção de recurso: 23/02/2026 11:05:51  
Fornecedor: ALBERTO BESSA CONSE SERVIÇOS LTDA EPP em 23/02/2026 10:18:04  
Situação: DEFERIDO

**RECURSOS**  
- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 2/2026 à(s) empresa(s) abaixo:

**QUADRO DE RESULTADOS**  
STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP - Item(ns) :  
1 - PRESTACAO DE SERVICOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE - R\$ 9.370,00/UNIDADE

CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR  
Diretora-Presidente do IPREJUN